JUSTUTOR

Questão Discursiva 03945

Considerando as disposições da Constituição Federal de 1988 e o entendimento jurisprudencial do STF, redija um texto respondendo se é constitucional a cobrança de matrícula ou mensalidade de alunos em cursos de especialização por universidades públicas estaduais. Em seu texto, aborde os seguintes aspectos:

1. o tipo e a exigibilidade do direito fundamental em questão;

2. o(s) dispositivo(s) normativo(s) que se aplica(m) ao caso;

3. a(s) súmula(s) relacionada(s) ao tema;

4. o entendimento do STF a respeito da referida cobrança, com a devida fundamentação jurídica.

Resposta #006545

Por: Anna Luiza de Carvalho Lorentino 2 de Abril de 2021 às 15:24

marcando já lidamarcando já lidamarcando já lidamarcando já lidamarcando já lidamarcando já lidamarcando já lidamarcando já lidamarcando já lidamarcando já lidamarcando já lidamarcando já lidamarcando já lidamarcando já lida

Resposta #007135

Por: Ana 5 de Julho de 2022 às 15:08

1. Trata-se do direito à educação, de ordem constitucional (art. 206 CF). Por se tratar de um direito fundamental, considera-se direito público e subjetivo, podendo ser exigido do Estado.

2. Arts. 206 e seguintes da CF, bem como a Lei 9.394/96 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

3. Há súmula vinculante do STF acerca da matéria. Segundo o enunciado, viola a Constituição a cobrança de taxa de matrícula para universidades públicas (art. 206, IV). Contudo, tal entendimento sumulado não abrange a cobrança de mensalidades para cursos de extensão, como é a pós-graduação.

4. Conforme supracitado, o STF entende que não viola a CF a cobrança de taxa de matrícula e de mensalidade em cursos de especialização. Isto porque o conceito de "manutenção e desenvolvimento do ensino" (art. 212 CF) não abrange as atividades de pós-graduação. A pós-graduação está relacionada com a pesquisa e extensão.